

ATESTADO N.º. 027/2022-DAA-SDA

Atestamos que esta Universidade foi reconhecida pelo Decreto Federal n.º. 77.583 de 11 de maio de 1976, publicado no Diário Oficial da União em 12 de maio de 1976, sendo credenciada pelo Decreto Estadual n.º. 4225, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, de 24 de março de 2020.

Informamos que o curso de graduação em Música foi reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 46 de 31 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 31 de janeiro de 2007, com renovação do credenciamento conforme segue:

- Bacharelado – Portaria Estadual n.º. 073/2021-SETI de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 11 de junho de 2021;
- Licenciatura – Decreto Estadual n.º. 7.273 de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 03 de julho de 2017.

Maringá, 09 de fevereiro de 2022.




Prof. Dr. Carlos Humberto Martins

Diretor de Assuntos Acadêmicos